



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião extraordinária a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro, em substituição de Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia três de outubro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e noventa e quatro cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Seiscentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos. -----

RESTRUTURAÇÃO DOS MEIOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO INEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA NO CONCELHO – RETIRADA DE CABECEIRAS DE BASTO DA AMBULÂNCIA SIV (SUPORTE IMEDIATO DE VIDA) DO INEM E RESPETIVA TRIPULAÇÃO-----

Foi presente e tomada de posição do seguinte teor: *“Desde Dezembro de dois mil e sete que estavam sediados, no Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, serviços de emergência do INEM, Ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) e respetiva tripulação. A Ambulância SIV que operava, desde Dezembro de dois mil e sete, em Cabeceiras de Basto, funcionava vinte e quatro horas por dia com uma tripulação permanente composta por um Enfermeiro, com formação em suporte imediato de vida, e um tripulante de emergência médica (TAE), Técnico de Ambulância de Emergência, com formação específica em técnicas básicas de emergência e desfibrilhação automática externa. Esta Ambulância SIV está preparada para acorrer a situações de emergência, proporcionando cuidados de saúde diferenciados, tais como manobras de reanimação em ambiente pré-hospitalar, ou seja,*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

tem condições para garantir cuidados de saúde com recurso a administração de fármacos e utilização de equipamentos adequados, como, por exemplo, um desfibrilhador, até que se encontre disponível uma equipa, que inclui médico, com capacidade de prestar cuidados de suporte avançado de vida até à chegada ao hospital. Nestas ambulâncias a tripulação pode manter contactos com os serviços de saúde, designadamente o CODU - Centro de Orientação de Doentes Urgentes, para a transmissão de informações sobre o evoluir do estado do doente ou ferido e para receber instruções. O seu equipamento permite também a transmissão de eletrocardiogramas e sinais vitais. No passado dia treze de junho do corrente ano, tomamos conhecimento, através da comunicação social, que o INEM se preparava para encerrar três serviços de prestação de socorro no distrito de Braga, entre os quais a Ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) de Cabeceiras de Basto. Nas comunicações difundidas era referido que a decisão de encerramento estava a ser tomada em diálogo com as autarquias. Nesse mesmo dia, treze de junho, questionámos, por escrito, o Diretor do INEM para a Região Norte, Dr. Luís Meira, para que informasse com quem da Câmara Municipal a Direção do INEM falou, uma vez que oficialmente ninguém do INEM contactou a Câmara ou os seus representantes para tratar deste assunto. No dia seguinte, catorze de junho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, com a presença e participação do seu Presidente e dos Vereadores Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Eng. Manuel António Mendes Teixeira, D. Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Dr. Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Dr. António José Fraga de Carvalho e Sr. Francisco José Machado Antunes Pereira, deliberou aprovar, por unanimidade, uma tomada de posição com o seguinte teor: "De acordo com as informações divulgadas ontem, dia treze de junho, pela comunicação social, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) diz que vai encerrar, a partir de trinta de junho, três serviços de prestação de socorro (Suporte Imediato de Vida [SIV] e Suporte Básico de Vida [SBV]) que tem a funcionar no distrito de Braga, entre os quais a ambulância SIV de Cabeceiras de Basto. Assim, segundo as mesmas notícias, o diretor do INEM para a região Norte, Luís Meira, afirmou que "a decisão está a ser tomada em diálogo com as autarquias". No que concerne à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, ninguém do INEM nem do Ministério da Saúde contactou com a Câmara Municipal nem com o seu presidente. Assim, não correspondem à verdade as afirmações transcritas nas citadas notícias, já que não houve



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

qualquer contacto com a autarquia Cabeceirense. A confirmar-se a decisão de deslocalizar e deixar de funcionar a ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida), um serviço de emergência pré-hospitalar de grande importância para as populações, que nas suas saídas transporta um enfermeiro e um técnico de ambulância, a Câmara Municipal, enquanto entidade com legitimidade para defender os direitos dos Municípes, não aceitará esta posição e informará a população e os autarcas do concelho no sentido de defender, por todos os meios ao seu alcance, a continuação da prestação dos serviços de saúde que atualmente temos no concelho e que são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos de Cabeceiras de Basto." Esta tomada de posição foi tornada pública através da comunicação social e da distribuição de um comunicado à população. No dia dezanove de junho recebemos do diretor do INEM para a Região Norte a resposta ao nosso ofício, antes mencionado, no qual afirma que não existiram os contactos referidos na comunicação social, entre o INEM e esta Câmara Municipal. E acrescenta: "(...) No que se refere às Ambulâncias SIV, o Despacho número catorze mil oitocentos e noventa e oito/dois mil e onze, de três de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, define que estes meios devem existir, obrigatoriamente, na rede articulada de serviços de urgência do SNS, com os Serviços de Urgência Básica a integrarem uma Ambulância SIV. O referido Despacho define o limite temporal de um ano a contar da data de produção de efeitos do mesmo para que as equipas das Ambulâncias SIV sejam integradas nas equipas dos Serviços de Urgência das unidades de saúde em que estão instaladas (...). E conclui: "Importa salientar que este processo está a ser acompanhado de perto pelas ARS (Administrações Regionais de Saúde), entidades com um papel importante nos contactos que estão a ser estabelecidos com as autarquias." No mesmo dia, dezanove de junho, dirigimos novo ofício ao Diretor do INEM para a Região Norte, no qual afirmámos e questionámos: "Realçámos (...) a falta de oportunidade para a implementação do Despacho anteriormente referido, relativo à reorganização da rede de meios de emergência, uma vez que, ao que sabemos, ainda não se encontram concluídas a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência e a reconfiguração do mapa de Agrupamentos de Centros de Saúde. Esta situação poderá configurar no futuro uma não correspondência do que está vertido no Despacho com o que ficar definido em resultado da reorganização e reconfiguração mencionadas. Em todo o caso, gostaríamos de perguntar a V. Exa. se a Ambulância do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

INEM que irá ser colocada nos BV de Cabeceiras é uma SIV (Suporte Imediato de Vida) que proporciona as mesmas respostas de socorro de emergência às populações que são prestadas pela atual Ambulância. No que diz respeito aos recursos humanos, gostaríamos de perguntar também se os técnicos que lhe vierem a ser afetos têm capacidade, formação e habilitação académica equiparada à de enfermeiros especializados para prestar o mesmo tipo de socorro de emergência com os mesmos equipamentos e se a sua articulação e relacionamento com os serviços do INEM, naquilo que se prende com a atividade de socorro e emergência, ficará assegurada de uma forma eficiente e célere." Note-se que, até hoje, não obtivemos resposta a esse ofício por parte do Diretor do INEM para a Região Norte. Na semana de dezoito a vinte e dois de junho, em dia que não é possível determinar, foi contactado o Presidente da ARS Norte sobre a questão da retirada de Cabeceiras de Basto da Ambulância SIV e respetiva tripulação, tendo o mesmo informado que a Ambulância se mantinha, para já, em funcionamento no nosso concelho. A comunicação social haveria de dar nota desta decisão no dia vinte e sete de junho (ver edições desta data do Diário do Minho e do Correio do Minho). No dia dezassete de setembro, remetemos ao Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, com conhecimento à ANMP (Associação Nacional de Municípios), um ofício onde reafirmámos a posição que havíamos transmitido ao Presidente da Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, em Novembro de dois mil e onze, na qual defendemos: "(...) no âmbito da construção da Rede de Urgência, a criação de um Serviço de Urgência Básica, no Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, tal como temos vindo a reclamar há vários anos, permitirá o atendimento a situações urgentes, com maior proximidade, a uma população bem acima dos 40.000 habitantes, pelo que representa uma opção mais do que razoável, mas sobretudo justa e indispensável para garantir o futuro deste concelho e desta região do interior. Concluindo. A criação deste Serviço de Urgência Básica em Cabeceiras de Basto, enquanto nível de acolhimento, abordagem e resolução das situações mais simples e comuns de urgência, em muito irá contribuir, também, para um funcionamento do Serviço de Urgência de nível superior (SMUC), na medida em que assegurará um atendimento de primeiro nível, de maior proximidade, evitando assim a procura excessiva dos cuidados mais diferenciados que pode pôr em causa a capacidade de resposta da Rede de Urgência." No passado dia vinte e sete de setembro, recebemos, com grande surpresa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nossa, um ofício do Presidente do Conselho Diretivo do INEM, Miguel Soares de Oliveira, sobre a Reestruturação dos Meios de Emergência Médica do INEM, no qual, entre outras situações, é dito: "(...) Este processo de reestruturação dos meios de emergência do INEM ocorrerá previsivelmente no próximo dia um de outubro, não sem antes se proceder à verificação da existência de condições locais para a sua efetiva implementação no terreno, condições essas que estão a ser asseguradas pelo INEM e pelos Comandos das Corporações de Bombeiros (...)". E acrescenta: (...) considerou o INEM que a garantia de prestação de socorro no concelho passará por aumentar a capacidade de resposta dos nossos parceiros Bombeiros. Neste sentido, o INEM colocará no próximo dia um de outubro uma Ambulância INEM na Corporação dos Bombeiros Voluntários de Cabeceiras de Basto, através do estabelecimento de um Protocolo de colaboração que será assinado no próximo dia vinte e oito de setembro na delegação regional do norte do INEM (...)." Isto é, no dia seguinte ao da receção desta comunicação! Imediatamente, no mesmo dia vinte e sete de setembro, remetemos um ofício ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM, dando-lhe conta de que a Câmara Municipal mantém a posição tomada no dia catorze de junho do corrente ano e que mereceu a aprovação unânime do executivo municipal. Nesse mesmo ofício solicitámos também os seguintes esclarecimentos: "UM. A Ambulância que vão "colocar no próximo dia um de outubro na Corporação dos Bombeiros Voluntários" tem as mesmas respostas e capacidades que a atual Ambulância? DOIS. O pessoal que vai ficar a prestar serviço na nova Ambulância tem a mesma formação profissional e competência técnica que os atuais técnicos que operam na Ambulância SIV do INEM localizada em Cabeceiras de Basto? TRÊS. Os equipamentos e meios de contacto que vão ser instalados na nova Ambulância a colocar nos Bombeiros Voluntários têm as mesmas capacidades e permitem os contactos nas mesmas condições de celeridade e eficácia com os serviços de saúde, socorro e Emergência Médica do Ministério da Saúde?". Expressámos, ainda, nesse ofício "(...) o nosso desagrado e protesto por esta comunicação que nos informa com vinte e quatro horas de antecedência, da mudança de um serviço tão importante e fundamental para a vida das populações". E concluímos: "Por último, informamos que, se as condições agora apresentadas não forem iguais às existentes, a Câmara Municipal, na sequência da deliberação já tomada na sua reunião do passado dia catorze de junho, reafirmará e manterá a sua posição contra tais alterações e mudanças". No dia um de outubro fizemos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



diligências junto do Presidente da ARS Norte no sentido de reunirmos com aquela Administração Regional e com o INEM para analisar a situação decorrente da retirada da Ambulância SIV de Cabeceiras de Basto. O Presidente da ARS Norte informou ter estado, enquanto convidado, na cerimónia de assinatura dos protocolos, entre o INEM e as Corporações de Bombeiros, que teve lugar no dia vinte e oito de setembro. De seguida remeteu a esta Câmara Municipal um fax a disponibilizar-se para a reunião conjunta que havíamos proposto. Manifestámos novamente o interesse na realização da reunião e solicitámos o seu agendamento. Neste dia, um de outubro, remetemos novo ofício ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM solicitando novamente resposta urgente às questões que lhe colocámos no dia vinte e sete de setembro e a pedir uma cópia do protocolo assinado entre o INEM e os Bombeiros Cabeceirenses. Ainda neste dia um de outubro, através de contacto por nós estabelecido com o Diretor do INEM para a Região Norte, Dr. Paulo Mergulhão, foi-nos transmitido que já tinha sido colocada uma Ambulância SBV (Suporte Básico de Vida) nos Bombeiros Cabeceirenses, com uma tripulação composta por Técnicos de Ambulância de Emergência do Corpo de Bombeiros. Mais informou que a Ambulância SIV já tinha sido retirada de Cabeceiras de Basto. A Ambulância que esteve até ao dia trinta de setembro, em Cabeceiras de Basto, era uma Ambulância SIV, com uma tripulação composta por um Enfermeiro, com formação em suporte imediato de vida, e um tripulante de emergência médica (TAE) - Técnico de Ambulância de Emergência, preparada para acorrer a situações de emergência, proporcionando cuidados de saúde diferenciados, tais como manobras de reanimação em ambiente pré-hospitalar, enquanto que a Ambulância agora colocada nos Bombeiros Cabeceirenses, a partir do dia um de outubro, é uma Ambulância SBV (Suporte Básico de Vida) com apenas uma tripulação de dois Técnicos de Ambulância de Emergência, que tem como objetivo a estabilização e transporte de doentes que necessitem de assistência. Ora: UM - considerando que não está ainda concluída e implementada a Rede Nacional de Emergência e Urgência e a Reconfiguração do mapa de Agrupamentos dos Centros de Saúde não se compreende por que avançou o INEM para a Reestruturação dos Meios de Emergência Médica do INEM, já que esta decisão poderá, no futuro, gerar desconformidades no tipo de serviços prestados e não respeitar o Despacho número catorze mil oitocentos e noventa e oito/dois mil e onze, de três de novembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; DOIS -

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

considerando que a Ambulância SIV que operava no nosso concelho, era uma Ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) com equipamentos adequados à prestação de cuidados de saúde diferenciados, tais como manobras de reanimação, a funcionar vinte e quatro horas por dia, e com uma tripulação composta por um Enfermeiro, com formação em suporte imediato de vida, e um tripulante de emergência médica (TAE) - Técnico de Ambulância de Emergência e que a Ambulância SBV (Suporte Básico de Vida) que acabou de ser instalada nos Bombeiros Cabeceirenses, no dia um de outubro, com uma tripulação de dois Técnicos de Ambulância de Emergência, não garante as mesmas respostas em termos de prestação de cuidados de saúde de emergência e urgência aos doentes e sinistrados; TRÊS - considerando que a deslocalização e retirada da Ambulância SIV e da sua tripulação do concelho de Cabeceiras de Basto e a conseqüente entrega e colocação da Ambulância SBV (Suporte Básico de Vida) nos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no dia um de outubro, decorre, segundo o officio do INEM, da assinatura do protocolo celebrado no passado dia vinte e oito de setembro, entre o INEM e os Bombeiros Cabeceirenses; QUATRO - considerando que a população de Cabeceiras de Basto, com esta mudança de Ambulâncias SIV (Suporte Imediato de Vida) por SBV (Suporte Básico de Vida), com respostas totalmente diferentes em cuidados de saúde de emergência e urgência e tripulações também diferentes, fica prejudicada com a diminuição da qualidade de serviços essenciais e fundamentais para a vida das pessoas; CINCO - considerando que a Câmara, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia são os organismos públicos que legitimamente e democraticamente representam as populações na prossecução dos seus interesses; SEIS - considerando que o protocolo assinado entre o INEM e os Bombeiros Cabeceirenses ultrapassa o âmbito da representação destas duas entidades, já que se reflete na prestação de cuidados de saúde de emergência e urgência em toda a população de Cabeceiras de Basto; SETE - considerando que este processo foi tratado nas costas da Câmara Municipal que foi ignorada, desrespeitada, desconsiderada e até traída no desenvolvimento e na execução do mesmo processo; OITO - considerando que este protocolo, pelo que antes foi referido, prejudica e afeta a capacidade negocial e reivindicativa da Câmara Municipal perante os organismos oficiais competentes; NOVE - considerando que é um dever da Câmara Municipal e dos restantes órgãos autárquicos concelhios e de freguesia defender, por todos os meios ao seu alcance, a continuidade da prestação de cuidados de saúde



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

essenciais e vitais para a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos; DEZ - considerando que a Câmara Municipal reconhece a capacidade e valoriza o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: a) reprovar, condenar e expressar o seu descontentamento pela forma estranha, incompreensível, absurda e inaceitável, como foi conduzido e decorreu este processo, à margem da Câmara Municipal e que traz gravosas consequências para a população do nosso concelho; b) não aceitar esta posição e defender por todos os meios ao seu alcance os direitos dos Cabeceirenses, principalmente na prestação dos serviços de saúde essenciais e fundamentais à sua qualidade de vida; c) manifestar a nossa disponibilidade para dialogar com a ARS Norte, o INEM e outras entidades, nomeadamente do Ministério da Saúde com o objetivo de manter os cuidados de saúde de emergência e urgência que existiam no concelho até trinta de setembro do corrente ano, através de uma Ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) com (TAS) Técnicos de Ambulância e Socorro dos Bombeiros Cabeceirenses e com enfermeiros especializados em suporte imediato de vida, a colocar nas instalações dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; d) criar uma Comissão constituída pelo Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal, um Vereador a designar pela Coligação "Pela Nossa Terra", Presidente da Junta de Freguesia de Refojos de Basto, um representante da Ordem dos Médicos e um representante da Ordem dos Enfermeiros para desenvolver as diligências que se revelarem necessárias para o cumprimento desta deliberação; e) dar a conhecer esta tomada de posição ao Ministério da Saúde, à ARS Norte, ao INEM, à Assembleia Municipal, às Juntas e Assembleias de Freguesia, bem como à população de Cabeceiras de Basto e à Comunicação Social."-----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, dado ser Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, não participou na discussão e votação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente tomada de posição."-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS/PP, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: "Apesar de reconhecer toda a factualidade constante da tomada de posição hoje aprovada, factualidade essa que se encontra documentada e que antecede as conclusões constantes da deliberação aprovada, os



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra" manifestam a sua discordância relativamente aos considerandos que antecedem a deliberação aprovada e que se encontram enunciados sobre os pontos três, seis, sete e oito, aceitando os restantes. Na verdade entendem que a retirada da SIV, do nosso concelho se deve exclusivamente ao cumprimento do que se acha disposto no Despacho número catorze mil oitocentos e noventa e oito/dois mil e onze, de três de novembro e não, como se afirma no considerando número três, à assinatura do Protocolo celebrado entre o INEM e os Bombeiros Cabeceirenses. Entendem, ainda, que a celebração de tal Protocolo, face ao que se acha determinado no referido Despacho (retirada da SIV do nosso concelho em virtude de aqui não existir Serviço de Urgência Básica – SUB) permite colmatar e assegurar a satisfação de cuidados de saúde essenciais e indispensáveis para a população cabeceirense. Entendem, ainda, que as expressões utilizadas no considerando número sete, podem suscitar e desencadear um clima de conflitualidade social, o qual é a todos os níveis indesejável, podendo mesmo ser prejudicial para a defesa dos interesses da população cabeceirense. Por último, reafirmam, pelo que já acima ficou dito, que a celebração do referido protocolo não prejudica a capacidade negocial e reivindicativa da Câmara Municipal, perante os organismos oficiais competentes, porquanto, estando em fase de estudo a reorganização da rede nacional de urgências por parte do Ministério da Saúde, a Câmara Municipal sempre poderá desencadear todos os esforços – como até aqui veio fazendo – no sentido de conseguir a criação de um serviço de urgência para o nosso concelho, não se afigurando, por conseguinte, que a celebração do aludido Protocolo prejudique a sua capacidade negocial, ou retire argumentos para a criação do referido serviço de urgência. Pelo exposto e porque entendem que, no essencial, as conclusões finais da proposta aprovada se mostram adequadas à realidade descrita os Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra", votam favoravelmente tais conclusões, não obstante a sua discordância relativamente aos enunciados considerandos."

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: "A Câmara Municipal aprovou hoje, por unanimidade, e com os votos favoráveis dos Srs. Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra", Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho, a Tomada de Posição constituída por cinco pontos, referente à retirada e deslocalização da Ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) e respetiva tripulação, de Cabeceiras de Basto, e colocação de uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ambulância SBV (Suporte Básico de Vida) nos Bombeiros Voluntários, decorrente do Protocolo assinado em vinte e oito de setembro, entre o INEM e os Bombeiros Cabeceirenses, conforme se faz referência no conteúdo do ofício doze mil novecentos e setenta e oito, de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, rececionado nesta Câmara somente no dia vinte e sete de setembro, do Instituto Nacional de Emergência Médica e assinado pelo respetivo Presidente do Conselho Diretivo deste organismo, do qual foi dado conhecimento por cópia aos mesmos Vereadores e que justifica o conteúdo do considerando referido no ponto três da Tomada de Posição agora votada. No primeiro ponto da deliberação hoje aprovada, por unanimidade, e pelos Srs. Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra", também consta o seguinte: "reprovar, condenar e expressar o seu descontentamento pela forma estranha, incompreensível, absurda e inaceitável, como foi conduzido e decorreu todo este processo, à margem da Câmara Municipal e que traz gravosas consequências para a população do nosso concelho." Ora, se os Srs. Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra" reprovam, condenam e expressam o seu descontentamento pela forma estranha, incompreensível, absurda e inaceitável, como foi conduzido e decorreu todo este processo, à margem da Câmara Municipal, é porque efetivamente o que consta dos pontos seis, sete e oito tem todo o sentido e a deliberação que eles aprovaram não é mais do que uma consequência dos atos praticados e que são referidos nos supramencionados pontos seis, sete e oito dos considerandos. Assim, o que podemos constatar é que os Srs. Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra", mesmo perante factos e documentos escritos, embora reprovando, condenando e expressando o seu descontentamento, não querem assumir de uma forma clara a sua posição, revelando, deste modo, incoerência e incoerência."

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ---

---A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. ---

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José Miguel Le*
Município Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. ---